



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE REAL, DUME E SEMELHE

ATA Nº 4

----- Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezanove, pelas 21:00, reuniu nas instalações da sede da União de Freguesias de Real, Dume e Semelhe, sitas no Largo da Capela, 8, Real, na cidade de Braga, o Júri do procedimento concursal comum para a contratação por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de três postos de trabalho para a carreira e categoria de assistente operacional, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários, previsto no mapa de pessoal desta União de Freguesias e em cumprimento do estabelecido no n.º 1 do artigoº 2.º e artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, sendo que estiveram presentes Mário de Oliveira Rodrigues Antunes na qualidade de presidente do Júri, Paula Cristina Ferreira da Silva na qualidade de 1.º Vogal e Fernando Egidio da Silva Oliveira na qualidade de 2º Vogal, a fim de apreciar as candidaturas e proceder à elaboração da lista de admitidos e excluídos, a fim de analisar as eventuais reclamações, aplicar o método de seleção aos candidatos aprovados e notificar os candidatos da lista unitária de ordenação final, para a realização da audiência dos interessados, pronunciando-se da seguinte forma:-----

----- 1. Aberta a presente reunião, o Júri constatou que nenhum candidato/a, apresentou alegações em sede de audiência dos interessados, pelo que decidiu por unanimidade manter como excluídos os seguintes candidatos, por não serem candidatos devidamente reconhecidos, que se enquadrem no âmbito do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários, aprovado pela Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, nos termos do artigo 5.º deste diploma e nos termos do ponto 6.1 do respetivo aviso de abertura:-----

Nome	
Adriana Alexandra Monteiro Arantes	Excluído(a)
Ana Rita Gomes da Silva	Excluído(a)
Ana Rita Pimentel da Costa	Excluído(a)
Aurora Isabel Pereira	Excluído(a)
Catarina Luísa Barbosa Dias	Excluído(a)
Cristela da Silva Sousa	Excluído(a)

Cristiana Cardoso de Sousa	Excluído(a)
Cristiana Sofia dos Reis Guimarães	Excluído(a)
Eliana Manuela Oliveira Gonçalves Alves	Excluído(a)
Inês Agra Vaz Carvalho	Excluído(a)
Liliana Patrícia Ferraz Amorim	Excluído(a)
Maria da Conceição Ferreira Macedo	Excluído(a)
Paula Cristina Lopes Ribeiro	Excluído(a)
Ricardo José Peixoto da Silva	Excluído(a)
Rui Manuel Azevedo Matos	Excluído(a)
Sebastião José Martins Pimenta	Excluído(a)

----- 2. Nos termos da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, foram admitidos ao procedimento concursal os seguintes candidatos: -----

Nome	
Maria de Fátima Magalhães Marques da Silva	Admitido(a)
Maria de Fátima Oliveira Correia	Admitido(a)
Maria Manuela de Sousa Peixoto Monteiro	Admitido(a)

----- 3. Aplicado o método de seleção, avaliação curricular, conforme mapa em anexo (resultados da avaliação curricular) foi atribuída a seguinte pontuação:-----

----- Maria de Fátima Magalhães Marques da Silva -----16,30 valores.

----- Maria de Fátima Oliveira Correia-----14,40 valores.

----- Maria Manuela de Sousa Peixoto Monteiro-----16,30 valores.

----- 4. Nos termos do n.º 6 do art.º 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, e uma vez que não existe nenhum opositor no recrutamento, o júri deliberou definir a lista unitária de ordenação final, após realização do método de seleção, da seguinte forma:-----

----- Candidatos únicos admitidos: -----

----- Maria de Fátima Magalhães Marques da Silva -----16,30 valores.

----- Maria de Fátima Oliveira Correia-----14,40 valores.

----- Maria Manuela de Sousa Peixoto Monteiro-----16,30 valores.

-----5. O Júri decidiu disponibilizar a lista unitária de ordenação final, tanto na página eletrónica como em local visível e público das instalações da Junta de Freguesia de Real, Dume e Semelhe.-----

-----6. Delibera ainda, notificar os candidatos aprovados, ao abrigo do estipulado no artigo 30.º n.º 3 e ainda nos termos do n.º 1 do art.º 36.º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, para dizer por escrito o que lhe oferecer, no prazo de 10 dias úteis. -----

-----Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada pelo Sr. Presidente do Júri a presente reunião.-----

-----Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente ata que por todos vai ser assinada. ---

O Júri,

Júri de Honra

Paula Cristina Femenno de Almeida

Fernando Espinoza de Silva Almeida